

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO N° 1008800-94.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Fórum de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Matheus Amstalden Valarini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WALISON NATAN DA SILVA SIMÕES, CNPJ 35083359000115, que lhe foi protocolada uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Angkor Comércio de Genericos Alimentícios Ltda, alegando em síntese: "recebimento de R\$ 16.857,75 (em 31.08.23) decorrente do protesto da duplicata n° 184384 vencida em 02/04/22." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que a em 03 dias, pague o débito alegado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 16 parcelas mensais corridas, prazos estes a fluir os 20/20, sob pena de penhora. Na inércia, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Sérá o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 02 de setembro de 2023.

K-0162022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO N° 1011725-23.2023.8.26.0292 (04) MM, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Fórum de Jacareí, Estado de São Paulo, (Dra) NATALIA STRZYKALSKI, na forma da lei, etc. FAZ SABER a ACURVEL CONSTRUÇÕES - ADRIANO SAMPAIO LIMA CURVELLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26086677000117, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Cível por parte de Odair Marcon e outro, objetivando a rescisão do instrumento particular de compra e venda firmado em 14.06.2022, tendo por objeto o leito 11 da Fazenda Rural Parque Residencial Vila das Flores, com área de, para a comprovação da existência das matrículas determinadas na sua CITAÇÃO, para que, dentro de 15 dias, compareça e responda, ou em sua defesa, a ação, ou seja, determine a data da sua CITAÇÃO, para os atos e termos da ação proposta e para o prazo de 15 dias, que fluiá após o encerramento do prazo do prazo do presente EDITAL, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente EDITAL, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 24 de setembro de 2025.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo N° 1001142-82.2024.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA STRZYKALSKI, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a BROCAH DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PRODUTOS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41943484000190, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Suplex Laboratório de Alimentos e Suplementos Nutricionais Ltda., alegando em síntese: "recebimento de R\$81.692,08 (fev/24) decorrente do inadimplemento das notas fiscais nºs 388297, 388817, 403276, 404487, 406733, 407188". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decorso do prazo da presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente editorial, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 24 de setembro de 2025. 2025. K-01e02/21



Se você ainda se
preocupa com o futuro,
é porque seu filho não
estuda na Maple Bear



www.maplebearsjc.com.br

MATRÍCULAS ABERTAS

FARMA CONDE S/A - CNPJ 71.605.625/0102-05 - Avenida Dr João Batista de Souza Soares , 5300 GALPÃO 1 E 5350 GALPÃO 2, Eldorado – São José dos Campos/SP - CEP 12238-000, solicita o comparecimento em 48h (quarenta e oito) de MADALENA APARECIDA NUNES DE CARVALHO ausente do trabalho desde 08/09/2025, o não comparecimento poderá implicar na rescisão do seu Contrato de Trabalho por Abandono de Emprego, conforme dispõe Artigo 482 Letra l da CLT

SINDICATO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO, CNPJ 45.397.742/0001-30, com Sede e Fórum em São José dos Campos-SP., Rua Dr. Mário Sampaio Martins, nº 105 - Jardim São Dimas - CEP. 12.245-100, Telefone: 12 3921.5255 - 3911.4363. Base Territorial: Caraguatatuba, Caçapava, Ilha Bela, Jandira, Lagoa Redonda, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião, Taubaté, Tremembé, Ubatuba, Jacareí, Paráibuna. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA PROFISSIONAL - CAMPANHA SALARIAL E SUSTENTAÇÃO FINANCEIRA - Data-Base: 1 de Janeiro de 2026. Pelo presente edital, ficam convocados os trabalhadores da categoria profissional representados por este sindicato, que laborem em sua base territorial, empregados em vigilância, segurança privada e guarda patrimonial; que trabalhem em empresas de segurança, vigilância e/ou guarda patrimonial e/ou em empresas orgânicas, empresas com atividade econômica principal diversa da vigilância e segurança e que utilizem empregados do quadro funcional próprio para tais serviços especializados; ou seja, todos aqueles que estejam em atividade no/ou municípios abrangidos por esta entidade, para participação em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Sede do Sindicato situado na Rua Dr. Mario Sampaio Martins, nº 105, Jardim São Dimas - São José dos Campos - SP no dia 04 de Outubro de 2025 às 09h em primeira convocação; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Deflagração da campanha salarial da categoria da data-base de 1º de janeiro de 2026; 02) aprovação das pautas de reivindicações econômicas e sociais para a próxima data-base - com manutenção das conquistas existentes, e autorização para o Sindicato integrar as negociações das mesmas em pauta única e firmar convenções e acordos coletivos, e outorga de tais poderes à Federação Estadual - Fetrapves - com os mesmos objetivos; 03) autorizar promoção de mediação, arbitragem ou dissídio coletivo, na forma da lei, no caso de malograrem as negociações com os Sindicatos Econômicos e/ou partes legitimamente interessadas e outorga de tais poderes à Fetrapves com os mesmos objetivos; 04) aprovação, caso necessária, da greve geral ou parcial na categoria e de outras formas lícitas de manifestação e reivindicação, e autorização para interposição de dissídio de greve quando a Diretoria Executiva do Sindicato entender conveniente no curso das negociações, sem necessidade de convocação de nova assembleia, e outorga de tais poderes à Fetrapves com os mesmos objetivos; 05) manutenção da Assembleia Geral da Categoria, permitindo-se a continuidade da participação ativa dos trabalhadores representados, em caráter permanente, até a finalização do processo; 06) aprovação da forma de sustentação financeira da Entidade Sindical a partir de 1º de janeiro de 2026, abrangendo todos os trabalhadores beneficiários da norma coletiva, com estipulação dos valores, percentuais, periodicidade, forma de incidência e de recolhimento/repasse das contribuições pelas empresas; e autorização das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias ao seu efetivo recebimento, assim como aprovação da forma de eventual oposição individual ao desconto das contribuições perante o Sindicato, bem como dos efeitos decorrentes da referida oposição; 7) Autorização e conferência de poderes ao Sindicato, para firmar acordos coletivos específicos por empresa e/ou em postos específicos de trabalho, em benefício dos trabalhadores, no curso da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho. Para o ingresso no recinto e participação na Assembleia, os trabalhadores associados em situação regular, deverão apresentar a matrícula de sócio, sendo que os não associados deverão apresentar: 1) documento de identidade válido e atual (RG ou CNH), 2) CTPS física ou digital com vínculo vigente na Categoria ou holerite relativo ao mês de Setembro de 2025, e 3) firmar declaração do seu posto de trabalho na base Territorial do Sindicato. Caso não seja obtido o quorum necessário em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 09h30, com o número de interessados presentes.

São José dos Campos – SP, 02 de setembro de 2025.
Wanderley da Silva Gouveia – Presidente.

